

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 003/2001 – CIB/PR

A **COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/PR**, no uso de suas atribuições regimentais; e em atenção ao contido na Resolução CIT n.º 01, de 01 de fevereiro de 2001, que definiu o cronograma para alteração do modelo de gestão dos municípios no presente exercício,

R E S O L V E

Art. 1º. Considerar **habilitados** à Gestão Municipal os municípios abaixo relacionados:

Municípios	Municípios
Altamira do Paraná	Nova Fátima
Agudos do Sul	Paranaguá
Balsa Nova	Pontal do Paraná
Contenda	

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

P U B L I Q U E – S E.

Curitiba, 29 de junho de 2001.

FANI LERNER
Coordenadora da CIB/PR